

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 034/2005

João Pessoa, 14 de outubro de 2005.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Programação estabelecida pela Comissão Comemorativa dos 20 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Resolução Administrativa nº 009/2005;

Considerando as solenidades de lançamento da Revista Jurídica nº 13 do TRT da 13ª Região, da Exposição "Retrospectiva dos 20 Anos" e da inauguração das instalações físicas das 4ª e 5ª Varas do Trabalho e da Central de Mandados Judiciais de Campina Grande, previstas para realização no dia 27.10.2005;

Considerando os termos do Ofício nº 294/2005, procedente da Direção do Fórum Irenêo Joffily Filho, protocolizado nesta E. Corte sob nº TRT 13811/2005,

R E S O L V E

Alterar, em parte, a Ordem de Serviço TRT GP nº 033/2005, de 03.10.2005, para SUSPENDER, durante todo o dia 27 de outubro de 2005, quinta-feira, o expediente no Fórum Trabalhista Irenêo Joffily Filho de Campina Grande - PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente